

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 012/2019

Nome do credor: UNO TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 12.152.867/0001-41

Endereço: PC MANUEL JANUARIO CABRAL, 28, CENTRO – LAJES/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET.

Valor Total: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 14 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 73E98EB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 014/2019

Nome do credor: J N DE MACEDO JUNIOR - ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

Endereço: RUA ARISTÓFANES FERNANDES, 154, ALTO DO TRIÂNGULO, ANGIÇOS/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE.

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 14 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 51079B6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 013/2019

Nome do credor: F DE SOUZA SILVA - ME

CNPJ: 20.766.049/0001-67

Endereço: RUA MANOEL MARTINS SOBRINHO, 92, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS RECARGA DE TONNER.

Valor Total: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 14 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 54FD12DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 007/2019**

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Rafael Nunes Chavante, no Cargo em Comissão de Procurador desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 02 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 5DB7DD83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª BRUNA VALYSSA MARINHO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco Antônio Gama.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco de França Pinheiro

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6124FB0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª JÉSSICA ALVES DA COSTA, para o Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco de França Pinheiro

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70B4C3B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019-GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Assessor Jurídico da CMA IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA, Assessor Jurídico da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo e a FECAM-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Francisco de França Pinheiro

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43A0B60F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019-GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art.

22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Presidente da CMA FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo e a FECAM-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Francisco de França Pinheiro

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4472DA9D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 010/2019-GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Controlador da CMA JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Controlador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com a finalidade de realizar o cadastro para acesso ao Portal do Gestor para envio de documentos inerentes a função do cargo e a FECAM-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Francisco de França Pinheiro

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F60E683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA 035236565419, inscrito no CPF (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: JOSÉ PEQUENO NICÁCIO/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA

Código Identificador: 420951B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – CONVITE Nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 002/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: JOSÉ PEQUENO NICÁCIO/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 75B4A7A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2019*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/19/

Processo Licitatório nº D 010001/2019

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, com o valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 08 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 3D51E50A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019

PROCESSO Nº 008/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa SERASA SA, CNPJ: 62.173.620/0001-80, cujo objeto CONSISTE na aquisição de certificados digitais para a realização de operações diversas envolvendo a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e órgãos externos, no importe de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 40280D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 08.385.809/0001-90

Valor: R\$ 13.859,90 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 625006E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujos objetos é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, no total de 3.600 litros de gasolina, no valor total de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) e 500 litros de diesel, no valor total de R\$ 1.835,00 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo.

Contratado: Alfredo Lopes e Filhos LTDA CNPJ/CPF: 04.634.597/0002-68

Valor: R\$ 17.315,00 (dezessete mil, trezentos e quinze reais)

Prazo de vigência: até o dia 31 de março de 2019.

Caicó/RN, 04 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 723BAA14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 046/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERALDO JOSÉ DANTAS JÚNIOR, portador do CPF nº 707.145.124-94, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Ana Edna da Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4A4BF8D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 047/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 050.985.084-79, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico,

na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 569201DE

SECRETARIA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 009/2018 COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2018 DENUNCIA Nº 002/2018 - ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2018

Denúncia nº 002/2018

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 009/2018

Ao Sr. ROBSON DE ARAÚJO e ao seu advogado habilitado, o Dr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DA ROCHA,

Conforme deliberação da Comissão Especial Processante nº 001/2018, criada para apurar supostas irregularidades narradas pela Denúncia nº 002/2018, apresentada pelo Sr. Francisco da Silva Filho, fica Vossa Excelência INTIMADO a apresentar as suas razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, na qualidade de DENUNCIADO, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de janeiro de 2019.

Vereadora ANA EDNA DA SILVA

Comissão Especial Processante nº 001/2018

Publicado por:
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Código Identificador: 5FB812EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas no período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 aos seguintes Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.: Antonio Ribeiro de Lima, Edna Charles Oliveira Silva Dias, Francisca Antonia da Silva, Ivanaldo Paulo Salustino e Silva, Regina Maria de Araújo Bezerra e Robenilson Jeronimo Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de janeiro de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 53106FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. RICARDO DE CARVALHO FERNANDES, inscrita no CPF sob. nº 334.118.595-04 e portadora do RG nº 1120199-SSP-RN, para o Cargo em

Comissão de Secretário da Presidência (PDP), desta Casa Legislativa.

Aonde se lê - Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019;

Ceará-Mirim-RN 01 de dezembro de 2019

Leia-se – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019;

Ceará-Mirim-RN 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 14 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5471C973

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. CICERO SEVERO DA SILVA NETO, inscrita no CPF sob. nº 071.813.864-33 e portadora do RG nº 002080170 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo (SEX) desta Casa Legislativa.

Aonde se lê - Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019;

Ceará-Mirim-RN 01 de dezembro de 2019

Leia-se – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019;

Ceará-Mirim-RN 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 14 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 70004200

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c a Lei nº 1.686 de 12 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. Elcio Vieira Clemente, inscrito no CPF sob. nº 967.450.024-34 e RG nº 1.396.316-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar (CC-L4), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de Janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3CFA4431

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/19

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. URIEL APRIGIO DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 481.084.214-20 e portadora do RG nº

741195-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de Janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 47C17C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 002/2019, para aquisição de 500 litros de combustível (gasolina comum), de forma parcelada e conforme necessidade, para atender o veículo Gol 1.0 de placa QGK-4476, deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a março de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo a aquisição parcelada de combustível objetivando atender a necessidade das viagens diárias no veículo Gol 1.0 de placa QGK-4476, deste Poder Legislativo Municipal. Na oportunidade, até o período supracitado da contratação, este órgão realizará procedimento licitatório apropriado. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo, e demais termos presentes no referido pregão presencial.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, pelo valor de R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais), a ser pago conforme demanda mensal, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento do referido produto.

Cerro Corá/RN, 14 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 47DC63B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29

OBJETO: Aquisição de 500 litros de combustível (Gasolina comum) de forma parcelada e conforme necessidade, para atender o veículo Gol 1.0 de placa QGK-4476, deste Poder Legislativo Municipal, pelo período de janeiro a março de 2019.

VALOR: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais reais).

PERÍODO: Janeiro a março de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 14/01/2019, e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 007/2019.

Cerro Corá/RN, 14 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 48737C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/2018

FRANCIMARIO DE SOUZA ARAÚJO, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, RG 1.703.701SSP/RN, CPF nº 028.309.294-70 das Função de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernando Pedroza, em 31 de dezembro de 2018.

FRANCIMARIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5C12B120

PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, RG 1.703.701SSP/RN, CPF nº 028.309.294-70 Para as Função de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernando Pedroza, em 01 de janeiro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 65ABE54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 011/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Ricardo Carter Lopes Barbosa, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3FA7348E

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 012/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara

Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. Isaque Felipe de Oliveira Farias, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 50BC54BA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. João Batista de Souza Junior, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 519E40CC

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Artur Queiroz de Souza, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4A5FE2FD

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Diego Grigório Maciel da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Financeiro, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 738BCEAA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 016/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Ozileide Maria de Souza Pereira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 53FDFE7E

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 017/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Elizabele Moraes da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 768DF8F0

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 018/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Ozileide Maria de Souza Pereira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 563D3F8E

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 019/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca,

no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Elizabele Morais da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora Financeira, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5AA513BD

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA Nº 020/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Mauro Gusmão Rebouças, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 40A19EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA Nº 009/2018, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 15 de janeiro do ano em curso, em que estará no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, como também na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos de interesse da câmara.

Art. 2º. Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 5592BBC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões

formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 9 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3F0035F6

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2019 - Dispensa nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE..

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ, em Jaçaná, 14 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5A44346D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO 010/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Andrea Bento Lopes de Souza, inscrito no CPF sob nº 083.296.394-10, para exercer a função comissionado de Secretaria Geral.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 4E343A63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:
Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS
XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de concessionária que forneça serviço de energia elétrica para a Câmara Municipal e seu anexos, configurando serviço indispensável para o desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas
A empresa prestadora do serviço escolhida foi a COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, pois trata-se da única concessionária que detém a concessão da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para prestar serviços de transmissão e distribuição de energia no Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Por tratar-se de concessionária de serviço público que detém a exclusividade da concessão no estado, não é possível realizar pesquisa de mercado nem comprovar a compatibilidade dos preços da empresa com os de mercado, já que não existem concorrentes. As tarifas cobradas são preestabelecidas e são cobradas de forma igualitária para todos os usuários do serviço, impossibilitando a pesquisa de preços com outras concessionárias. Como o valor das faturas depende do consumo mensal de energia, que é variável, o valor foi estipulado através de estimativa, considerando os gastos nos últimos 12 (doze) meses. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4623A8AF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (DDD) PELA CONCESSIONÁRIA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019.
FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Janeiro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 764D0DB6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (DDD) PELA CONCESSIONÁRIA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A inexigibilidade de licitação tem fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo justifica-se pela necessidade de contratação de concessionária que forneça serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal, configurando serviço indispensável para o desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas.
RAZÕES DA ESCOLHA
A contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa através da concessionária autorizada, autarquia ou empresa pública, deverá ser processada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há na legislação pertinente disposição que justifique a utilização de uma dispensa de licitação; ademais, nosso município está na área de cobertura de quatro empresas de telefonia, a Tim, Claro e Vivo, que operam no ramo de telefonia móvel celular, e a Oi Telemar, única concessionária autorizada pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, o que inviabiliza uma possível competição, nos termos do caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93.

A escolha recaiu na empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, por ser a única empresa autorizada

pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, além de sua notória especialização no ramo e do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de concessionária de serviço público, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. Ademais no município não existem outras concessionárias autorizadas a prestar o serviço de telefonia fixa, impossibilitando a pesquisa de preço. Como o valor das faturas depende do consumo mensal, que é variável conforme a quantidade de ligações realizadas, o valor foi estipulado através de estimativa considerando os gastos com telefonia fixa nos últimos 12 (doze) meses
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **T ELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), levando-se em consideração o preço praticado pela concessionária para todos os usuários, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Janeiro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 3F4D74A7

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Janeiro de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 71D98C21

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Contratado.....: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**
Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor...: 13.000,00 (treze mil reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE**.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 662A8D43

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, referente à **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019**.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 401BC343

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019
FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 65F9F942

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). **JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
A inexigibilidade de licitação tem fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente justifica-se pela necessidade de contratação de empresa que preste serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para a Câmara Municipal e seus anexos, configurando serviço indispensável para o desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas.
RAZÕES DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha recaiu sobre a **CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte**, sociedade de economia mista - SEM pertencente ao Estado, criada com a finalidade de prestar o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto. Por tratar-se de SEM que detém a exclusividade na prestação do serviço em nosso município, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. Ademais no Estado não existem outras empresas autorizadas a prestar o referido serviço, impossibilitando a pesquisa de preço.
Como o valor das faturas depende do consumo mensal de água, que é variável, o valor foi estipulado através de estimativa, considerando os gastos nos últimos 12 (doze) meses.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Publicado por:

GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 495F3653

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 516C9CCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2019*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. Nazareno Ulisses Alves, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/19

Processo Licitatório nº D 010002/2019

Objeto.....: **SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

Contratado.....: **CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RN**, com o valor total de R\$ 2.400,00(Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48B82F55

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2019*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. Nazareno Ulisses Alves, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/19

Processo Licitatório nº D 010001/2019

Objeto.....: **SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

Contratado.....: **COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com o valor total de R\$ 4.200,00(Quatro Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41A2B5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 010/2019.

Faz nomeação de Cargo de Contador Geral, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTADOR GERAL, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUIZ AUGUSTO DA SILVA BEZERRA, CPF 054.154.944-80, RG 001.8951.841, para o cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de JANEIRO de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 673BDD8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Pregoeira e compõem equipe de apoio para atuarem em Licitação na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Macau.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, a servidora ALDINEIA SILVA DA ROCHA (matricula nº 2).

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Macau as servidoras, MAGALY DE OLIVEIRA SILVA (matricula nº 02), DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS (matricula nº 216).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 417FD418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Uma diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, para CADASTRAR SENHA NO PORTAL DO GESTOR, RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS NA DAM E PROTOCOLAR DOCUMENTOS no TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE - TCERN, no dia 14 de janeiro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 14 de janeiro de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 662EC80B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 01/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados TODOS os servidores que detêm cargos comissionados, bem como dispensados do exercício de funções gratificadas os servidores do quadro de pessoal dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, contudo os seus efeitos retroagirão ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6B3FE7F0

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 02/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a exoneração do Presidente e membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONER o Presidente e todos os membros da Comissão Permanente de Licitação dessa Câmara Municipal;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 61A599B2

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 03/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO, Administrador, portador do documento de Identidade nº 002.047.094 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.043.214-73, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 464956C9

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 04/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de ADVOGADO da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDERSON PEREIRA BARROS, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 7582, portador do documento de Identidade nº 001.777.883 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.082.524-92, para exercer o Cargo em

Comissão de Advogado da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 63835068

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 05/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CONTADOR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NEUZOMAR DE SOUZA SILVA JUNIOR, contador, inscrito no CRC/PB sob o nº 008991/O-9, portador do documento de Identidade nº 002.904.960 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.984.814-56, para exercer o Cargo em Comissão de Contador da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6FB62CDO

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 06/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de TESOUREIRA da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES, portadora do documento de Identidade nº 003.545.696 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.545.696, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 563C2D13

**CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
Portaria 07/2019 – Gabinete da Presidência.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de

ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ EDSON DIAS, portador do documento de Identidade nº 003.440.527 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.589.804-29, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:

RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 7272A43B

Ouro Branco/RN, 09 de janeiro de 2019.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: MDR Certificadora do Nordeste LTDA – EPP, CNPJ 20.937.130/0001-62

OBJETO: Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificados Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3.

VALOR TOTAL: R\$ 715,70 (setecentos e quinze reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceira pessoa jurídica (PJ).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5D888B38

CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
PORTARIA 08/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras NILDA GOMES DA SILVA, RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES e o Senhor JOSÉ EDSON DIAS, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora NILDA GOMES DA SILVA, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 70D95D84

CÂM. MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
PORTARIA 09/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE

DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a tesoureira da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN, Senhora RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES, para em conjunto com o Presidente da edilidade, Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, movimentar todas as Contas Correntes desse ente legislativo, com poderes especiais para EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR CONTRAÇÃO; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS; EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSAR CHEQUE; SUSSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 7661D470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2019

OBJETO: Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificados Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3 desta Câmara Municipal.

Aos 09 de janeiro de 2019, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação Nº. 001/2019, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: MDR Certificadora do Nordeste LTDA – EPP, CNPJ 20.937.130/0001-62.

Maria Girlaine Batista de Azevedo
Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 470C944A

TESOURARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2019

Objeto: Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificados Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: MDR Certificadora do Nordeste LTDA – EPP, CNPJ 20.937.130/0001-62

Ouro Branco – RN, 10 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6AC09B20

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação de MDR Certificadora do Nordeste LTDA – EPP, CNPJ 20.937.130/0001-62, referente à prestação de Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificados Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com validade por 03 anos, destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilm.a. Sr.ª MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 10 de janeiro de 2019

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 58F527BB

TESOURARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificados Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com validade por 03 anos, destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

Contratado: MDR Certificadora do Nordeste LTDA – EPP, CNPJ 20.937.130/0001-62.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA – Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 10 de janeiro de 2019.

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4A3B7CBE

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

Ouro Branco/RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 67A96651

TESOURARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2019

Objeto: Serviços de provimento de acesso à internet – link de internet com velocidade de 10Mbps, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: ONDANET PROVIDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ: 09.248.450/0001-72, vencedor, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

Ouro Branco – RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4151AE6B

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da ONDANET PROVIDOR DE INTERNET EIRELI, referente à prestação de serviços de provimento de acesso à internet, via fibra óptica, tipo link dedicado na velocidade de 10Mbps, com acesso Wi-Fi incluso, para a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilm.a. Sr.ª Maria Girlaine Batista de Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO-RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3FE4B4AE

PORTARIA Nº 007/2019/GP

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 4C391809

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2018 | EXONERAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS**

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e legais, R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os ocupantes dos cargos abaixo identificados:

1. JACÓ FERREIRA COSTA – Diretor Técnico;
2. MARIA EULINA LOPES DA SILVA – Controlador Interno; e
3. JOSUE SILVA DE AMORIM – Secretário de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se.

Porto do Mangue/RN, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 6020574E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e em consonância com o que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras, com competência para processar licitações, conforme o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: JOABIS DE SOUSA SILVA

Secretário: FÁBIO JÚNIOR COSTA

Membro: VÂNIA DANTAS PEREIRA.

Art. 3º. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM.

Porto do Mangue/RN, em 11 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 6F3D8EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO LIMDENBERGUE GOMES DE ABREU, Portadora da cédula de identidade nº 365313099 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF SOB O Nº 294.819.148-36, Para exercer o cargo de TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraú, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraú, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO XAVIER, inscrita no CPF sob nº 011.921.384-22 – Secretária Geral, para, PRESIDIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na Câmara Municipal de Paraú/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membro titular.

Art. 2º - O Presidente da CPL, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, com capacidade técnica suficiente, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como, auxiliar nos trabalhos pertinentes a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, em 14 de Janeiro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da CMP

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 69751FEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN – CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, Paraú/RN, 14 de janeiro de 2019 – DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 7417EC46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 013/2019 Dispensa de Licitação Nº 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da locação de espaço para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania e Comendas pela Câmara Municipal de Parelhas no próximo dia 15 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação da sede social da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania e Comendas pela Câmara Municipal de Parelhas no próximo dia 15 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL PARELHAS/RN, CNPJ 08.385.791/0001-27, com endereço na Monsenhor Amâncio Ramalho, S/N, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de janeiro de 2019

**TESOURARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviços de provimento de acesso à internet, via fibra óptica, tipo link dedicado na velocidade de 10Mbps, com acesso Wi-Fi incluso, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Contratado: ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI – CNPJ 09.248.450/0001-72.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA – Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Girlaine batista de Azevedo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 519F7E80

**TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019**

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: ONDANET LTDA – CNPJ: 09.248.450/0001-72

OBJETO: Serviços de provimento de acesso à internet, via fibra óptica – link de internet com velocidade de 10Mbps.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.800,00.

VIGÊNCIA: Aprox. 12 (doze meses) contados da data da assinatura a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6A1E9737

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2019/GP**

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rômulo Lenine Ferreira Farias, brasileiro, maior, casado, capaz, residente e domiciliado no município de São Rafael/RN, portador do RG 002.704.188 e do CPF 083.240.954-54, para ocupar o cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 03 de Janeiro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da CMP

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4567B644

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publica-se,
Cumpra-se e
Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 14 janeiro 2019.

Francisco Elianto Faustino da Costa

Presidente

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 733208A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Maria Catiane Dias, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 100.029.864-77, portadora do RG nº 003.160.688-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Diretora do Departamento de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 64656575

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Carlos Alberto Duarte, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 155.377.814-68, portador do RG nº 271999-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6BA5A8AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Caio Rodolfo Guimarães de Melo, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 013.635.364-94, portador do RG nº 1.899.573-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 677F12CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para a realização do cadastro no Portal do Gestor junto ao TCE/RN, na data de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5AD2468A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para a realização do cadastro no Portal do Gestor junto ao TCE/RN, na data de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5A3E9493

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor João Cavalcanti de Albuquerque Filho, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para a realização do cadastro no Portal do Gestor junto ao TCE/RN, na data de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4601DD67

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora Wellida Gomes de Oliveira Dias, Diretora Administrativa de Recursos Humanos e Financeiro desta Casa Legislativa, para a realização do cadastro no Portal do Gestor junto ao TCE/RN, na data de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 60F9C54F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos da Lei Orgânica combinado com Inciso I, do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em atendimento a solicitação do Poder Executivo Municipal, para análise de projeto de Lei, convoca os Senhores Vereadores, que compõem o Poder Legislativo a comparecerem ao plenário desta Câmara Municipal, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às dez (10h) horas da manhã, para uma Sessão Extraordinária que tratará de assuntos de interesses desta municipalidade, conforme pauta a seguir.

PAUTA:

1 - PROJETO DE LEI Nº 001/2019: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN – REFIS E DA? OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Santo Antônio/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5849616E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para tratar assuntos sobre o Portal do Gestor.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Marcilio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14/01/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44B613B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças, ir ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para tratar assuntos sobre o Portal do Gestor.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14/01/2019.

Marcilio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3FB71DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA CRISHTIANNI MEDEIROS DA SILVA, Carteira de Identidade nº 2663126 ITP/RN e CPF nº 121.285.694-51, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 57A10C81

PRESIDENCIA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº001/2019

A Câmara municipal de São José de Mipibu/RN, à Rua 7 de setembro nº 20, Centro, por meio de sua CPL, torna público o CANCELAMENTO da Licitação 001/2019, modelo Carta Convite, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Design gráfico, manutenção de site e serviço de digitalização dos processos mensais gerados na administração desta Câmara Municipal, em virtude de terem sido constatadas falhas e erros de quantitativos no EDITAL, Esclarecimentos através do e-mail camaramunicipalsjm@hotmail.com

Sempre primando pelo princípio da publicidade no serviço público, nos colocamos à disposição de todos para qualquer esclarecimento.

São José de Mipibu-RN, 14 de Janeiro de 2019.

Raissa Pinheiro de Souza

Presidente da CPL/CMSJM

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 6FC41544

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN (BIÊNIO 2019-2020).

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas e 30 minutos, na Sala João Raimundo Pereira, nesta cidade de São José do Seridó-RN, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Biênio 2019-2020). Compareceram a Sessão o Sr. Presidente Daniel Andson da Costa e os Vereadores José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Vinicius Pereira Dantas. Assumiu a presidência da Sessão Solene o Vereador Daniel Andson da Costa, declarou aberta a sessão e, em seguida, empossou a nova Mesa Diretora para o mandato compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a qual será composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: José Carlos Dantas Costa, VICE-PRESIDENTE: Clayton Mariano de Sá, 1º SECRETÁRIO: Vinicius Pereira Dantas, e 2º SECRETÁRIO: Daniel Andson da Costa. Logo após serem empossados, o Sr. José Carlos Dantas Costa, novo Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, facultou a palavra aos demais Vereadores presentes na Sessão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que aprovada foi assinada por todos os Vereadores presentes. Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 564E9A89

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA. BIÊNIO 2019 A 2020.

No dia 11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas e 30 minutos, na Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, compareceram em Sessão Solene os Vereadores (José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa e Vinicius

Pereira Dantas) para a POSSE da NOVA MESA DIRETORA desta Casa, ratificando os atos decididos na Eleição da Mesa Diretora (Biênio 2019 a 2020), ocorrido no dia 01/01/2017, no Ginásio Pedro Laurentino de Medeiros. Naquela Sessão Solene, foram eleitos para o cargo de Presidente: JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, Vice-Presidente: CLAYTON MARIANO DE SÁ, Primeiro Secretário: VINICIUS PEREIRA DANTAS e Segundo Secretário: JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO. Seguindo norma regimental, este, JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO ficando impedido de assumir o cargo de Segundo Secretário para o Biênio de 2019 a 2020, sendo assim foi conduzido ao Posto de Segundo Secretário o Vereador Daniel Andson da Costa após eleição realizada dia 14/12/2018, como consta em Ata. Por fim, os membros da NOVA MESA DIRETORA registram que, apesar da presente solenidade de posse ter sido concretizada apenas na data de hoje (realizada apenas para fins formais), os cargos da atual Mesa Diretora já se encontram preenchidos, de forma AUTOMÁTICA, desde o dia 01 de janeiro de 2019, face às eleições para a escolha dos seus membros já ter ocorrido em sessão pública do dia 01/01/2017 (com permissibilidade outorgado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis), conforme ATA que segue anexada a este presente documento. Para constar, foi lavrado o presente Termo que, após a leitura, vai assinado pelo Presidente, o Vice-Presidente e os Secretários que ora tomaram posse.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTA COSTA

Presidente da CMSJS

CLAYTON MARIANO DE SÁ

Vice-Presidente

VINICIUS PEREIRA DANTAS

Primeiro Secretário

DANIEL ANDSON DA COSTA

Segundo Secretário

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 643DDAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 019/2018 – GP

Nomeia Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no Âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN:

1. ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA, CPF: 011.283.574-02.

2. JOSÉ CIRILO CARLOS NETO, Inscrito no CPF: 792.061.154-72.

3. MARIA GIZELDA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 021.161.844-60.

4. MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA, CPF: 022.064.944-85.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos com base na em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 44B8AFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDENCIA ATO 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Jovem JUSSIER JURANDIR DA SILVA, ocorrido ontem, dia 13 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO seu exemplo de cidadão do bem, atencioso, educado, grande exemplo de jovem profissional e pela brilhante carreira que vinha trilhando, enquanto esteve entre nós, filho da terra e que sempre tratou a todos com muita generosidade e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, a grande comoção que tomou conta da população por tão grande e inesperada perda;

RESOLVE:

Art.1º. Concede luto oficial por três (03) dias na Câmara Municipal de São Tomé.

Art.2º. Concede Ponto facultativo na Câmara Municipal de São Tomé no dia 14 de janeiro de 2019.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 4359846B

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA A SENHORA WINNIE BEATRIZ DA SILVA LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora WINNIE BEATRIZ DA SILVA LIMA – CPF nº 068.491.284-85, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 69320045

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO – CPF nº 466.190.954-00, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTADOR, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019

2019.
JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 7432D137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/19
Processo Licitatório nº D 010001/2019

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, com o valor total de R\$ 4.200,00(Quatro Mil, Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 4.200,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 10 de Janeiro de 2019
DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 5F2D97EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010001/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/19
Processo Licitatório nº I 010001/2019

OBJETO.....: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertencentes relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Vicentino, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , na qualidade de ordenador de despesas.

SÃO VICENTE - RN, 10 de Janeiro de 2019
DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 53E10D1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010002/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000003/19

Processo Licitatório nº I 010002/2019
OBJETO.....: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR.....: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , na qualidade de ordenador de despesas.

SÃO VICENTE - RN, 10 de Janeiro de 2019
DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 634DE856

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/19/
Processo Licitatório nº D 010002/2019

Objeto.....: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RN, com o valor total de R\$ 1.800,00(Um Mil, Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 1.800,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 10 de Janeiro de 2019
DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 4C8D24F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010003/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000005/19
Processo Licitatório nº I 010003/2019

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DESTINADO A ATENDER EXIGÊNCIA NOS SISTEMAS FUNCIONAIS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

FAVORECIDO.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURRAIS NOVOS

VALOR.....: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , na qualidade de ordenador de despesas.

SÃO VICENTE - RN, 10 de Janeiro de 2019
DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 43106F4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2018**

Cumprimento de Decisão Judicial, processo 0800319-37.2018.8.20.5153 – anulação de atos do procedimento administrativo 001/2018.

Restou observado por essa Mesa Diretora o descumprimento da liminar proferida nos autos do Processo no 0800319-37.2018.8.20.5153 por parte da antiga Mesa Diretora, onde restou determinada a anulação de todo procedimento administrativo 001/2018, desde a citação dos denunciados, devendo ser observado o prazo de defesa de 10(dez) dias, bem como utilização do procedimento previsto no decreto 201/67, conforme decisão judicial in verbis:

"Processo no 0800319-37.2018.8.20.5153?IMPETRANTE: JOSE SERGIO DO CARMO DIAS?IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

DECISÃO

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS, devidamente qualificado na inicial, por intermédio de advogado regularmente constituído, impetrou MANDADO DE SEGURANÇA contra ato de JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, igualmente qualificado, com o escopo de suspender o trâmite de processo de cassação de mandato eletivo de vereador.

Narra a inicial que o impetrante é vereador do Município de Serra de São Bento, tendo sido instaurado contra si procedimento de perda do mandato, após denúncia formulada por suplente de vereador em razão de supostas faltas a 1/3 das sessões legislativas. Ademais, não teria sido apreciado recurso administrativo interposto contra a decisão que determinou a abertura do procedimento.

Argumenta que o procedimento não obedece ao rito estabelecido no Decreto-Lei 201/67, não tendo sido a denúncia posta em votação pela maioria qualificada de 2/3, bem como o prazo de defesa disponibilizado ao impetrante é inferior ao fixado em lei, havendo patente cerceamento de defesa.

Com esse arrazoado requereu, na forma de liminar, o reconhecimento da nulidade do procedimento desde o seu início, com a determinação de que seja observado o rito estabelecido no Decreto-Lei 201/67.

É o que importa relatar. Decido.

O mandado de segurança, previsto no inciso LXIX, do art. 5º da Constituição Federal, é um rito da mais extrema importância, com o escopo de proteger direitos líquidos e certos contra atos de ato de autoridade ou de quem exerça funções públicas, isto é, não se admite a ação em face de particular em atividade própria. O mandado de segurança, portanto, atua como uma verdadeira garantia fundamental inerente ao Estado Democrático de Direito.

Constitui-se em remédio constitucional a ser utilizado diante da violação de direito líquido e certo por ato de autoridade governamental ou de agente de pessoa jurídica privada que esteja, por delegação, no exercício de atribuição do Poder Público, contra o qual não seja oponível habeas corpus ou habeas data.

No caso dos autos, o impetrante sustenta possuir direito de líquido e certo de observância do rito processual estabelecido no Decreto-Lei 201/67, quanto ao procedimento para cassação de mandato eletivo de vereador.

A concessão de medida liminar em mandado de segurança exige a comprovação da existência de fumus boni iuris e periculum in mora.

Para a verificação do fumus boni iuris é de rigor verificar a legislação invocada como suporte ao pedido do impetrante.

O Decreto-Lei 201/67 dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores. O art. 7º, §1º, do referido diploma legal dispõe ser aplicável à cassação do mandato de vereador o mesmo procedimento previsto no art. 5º, vejamos sua integralidade:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do sul,
14 de janeiro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS
Código Identificador: 6F6E3C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Thamires Medeiros de Souza, para o cargo em comissão de Controladora desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. THAMIRES MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF Nº 007.898.674-82, RG Nº 2.841.345 e OAB Nº 12.035/RN, para assumir as funções de Controladora da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 57310DCC

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sr. CAIO VINICIUS MOURA CUNHA PAIVA, portador do CPF Nº 090.523.594-07, RG Nº 002.710.573 e OAB Nº 13.893/RN, para assumir as funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 769E2DA1

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Heliomar Adriano de Melo para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. HELIOMAR ADRIANO DE MELO, portador do CPF Nº 791.000.664-00 e RG 662.324, para assumir as funções de Assessor Parlamentar da

Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 69CDF883

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL para funcionar no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal – RN, que será composta pelos membros a seguir determinados:

- Presidente da Comissão FÁBIO MEDEIROS, portador do CPF Nº 072.927.684-82 e RG 002.483.019;

- Membro da Comissão HELIOMAR ADRIANO DE MELO, portador do CPF Nº 791.000.664-00 e RG 662.324;

- Membro da Comissão ALINY KANDEJANY DA SILVA, portadora do CPF Nº 096.917.834-44 e RG 003.030.223.

Art. 2º - A vigência dessa Comissão Permanente de Licitação, terá validade de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria e, não poderá ser prorrogada.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação atuará em todos os assuntos que digam respeito à contratação direta ou indireta da Câmara Municipal de Umarizal para com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito nacional e no exterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 52F6A6D6

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FÁBIO MEDEIROS, portador do CPF Nº 072.927.684-82 e RG 002.483.019, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Umarizal – RN, e sua equipe composta pelos seguintes membros:

- MEMBRO de APOIO HELIOMAR ADRIANO DE MELO, portador do CPF Nº 791.000.664-00 e RG 662.324;

- MEMBRO de APOIO ALINY KANDEJANY DA SILVA, portadora do CPF Nº 096.917.834-44 e RG 003.030.223;

Art. 2º - A vigência dessa Comissão Permanente de Licitação, terá validade de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria e, não poderá ser prorrogada.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação atuará em todos os assuntos que digam respeito à contratação direta ou indireta da Câmara Municipal de Umarizal para com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito nacional e no exterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 495DE028

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019 - CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Rozileide da Silva, para o cargo em comissão de Secretária desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. MARIA ROZILEIDE DA SILVA, portadora do CPF Nº 970.677.174-34 e RG 1.568.139, para assumir as funções de Secretária da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 50D9481E

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMU

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 23, Inciso III alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Decreto do Governo Federal Nº 9.661/2019, de 01 de janeiro de 2019, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo à Resolução CMU Nº 001/2018 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo da Resolução CMU Nº 001/2018 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMU e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

ANEXO

CARGO

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretário

998,00

Coordenador

998,00
Assessor Técnico
998,00
Assessor Administrativo
998,00
Tesoureiro
998,00
Assessor Parlamentar
998,00
Analista Controle Interno
998,00
CARGO
VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Assessor Jurídico
3.000,00
Assessor Contábil
3.500,00
Controlador
3.000,00

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3DB83571

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
- CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, e Processo Administrativo nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 - Rua Mermoso, 150 - Baldo - Natal - RN - CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6FA5CA92

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
- CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019, e Processo Administrativo nº 002/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 - Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal - RN - CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de

Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5EAE89A2

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
- CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019, e Processo Administrativo nº 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35 - Avenida Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - Natal - RN - CEP: 59.015-000.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 43243CB7

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 004/2019 da Dispensa de Licitação nº 001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 60027E8F

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 469.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 537A34C3

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastião nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 73BCBFF8

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº. 004/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 - Rua Mestre Sebastião nº 50 - IPE - centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 469.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - CPF: 092.728.994-60 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 490F4310

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 005/2019 da Dispensa de Licitação nº 002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 04 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 719D5DE6**PRESIDÊNCIA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal).

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 469.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 53738DD2**PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal).

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPÉC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 04 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4114EB7E**PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATO Nº. 005/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPÉC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 – Rua Lauro Maia nº 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP: 60.055.210

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza nos setores de contabilidade, Portal da Transparência, Licitação e Patrimônio para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal).

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 469.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo

CONTRATADO: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço – CPF: 023.523.733-79 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 53B83B36**PRESIDÊNCIA**
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 006/2019 de Dispensa de Licitação nº 003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 68315DFB**PRESIDÊNCIA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 469.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 70281640**PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484 - CNPJ Nº 19.568.077/0001-90, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 05 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5330F014**PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATO Nº. 006/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484 - CNPJ Nº 19.568.077/0001-90, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 469.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Jacineide Santos – CPF: 048.535.684-84 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6882618D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019.

Contrato nº. 002/2019.

Processo Administrativo nº. 005/2019.

Dispensa de Licitação nº. 002/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

Contratada: CINETE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.378.641/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download/Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Dotação orçamentária exercício 2019.

Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) – Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 10/01/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 10/01/2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 56F80615**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019.**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para execução dos serviços de locação acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida

ratificação

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6E1183E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 41075D9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA –ME/CNPJ:11.385.898/0001-80

Valor total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 54606159

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, para a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Viçosense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Viçosense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2019, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Viçosa/RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA CLÉSIA SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 75C59FE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 08/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Viçosense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6E73A4A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 001/2019**

FAVORECIDO (A): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, CEP 59020-510 - Natal/RN.

OBJETO: Contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Viçosa) à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), em parcelas mensais de 390,00 (trezentos e noventa reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Inexigível licitação com fulcro no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.
Manoel Gilberto Lopes

Presidente dom Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 514341B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, para prestação de serviços por empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Viçosa/RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA CLÉSIA SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 412DE5CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, pelo valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 696E4E8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2019**

FAVORECIDO (A): COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN.

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica em favor da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), estimado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação." - Lei nº 8.666/93. Inexigível licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente dom Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6F711963

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, para prestação de serviços por empresa especializada para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Viçosa/RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA CLÉSAI SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 59B5060A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida

Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do decto extrato.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 73BADF7D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 003/2019**

FAVORECIDO (A): CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN,

OBJETO: Serviço de abastecimento de água tratada e encanada em favor da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), estimado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação." - Lei nº 8.666/93. Inexigível licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente dom Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 713872D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº .33.000.118/0016-55,

oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Viçosa/RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA CLÉSAI SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 55CEAC2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2018, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fabio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2018.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4D8A2D74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 04/2019**

FAVORECIDO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN.

OBJETO: Disponibilização dos serviços de telefonia fixa em favor da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) estimado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação." - Lei nº 8.666/93. Inexigível licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente dom Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 66D09BFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA -RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o termo de posse devidamente publicado pela portaria nº 001/2017 em 05/01/2017

RESOLVE:

Atribuir poderes com vigência a iniciar em 01/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2019. Designados para plena movimentação de Conta Corrente neste ato descrito para a Senhora Coordenadora de Tesouraria da Câmara Municipal do município de Fernando Pedroza EZIANA NICACIO COSTA CUNHA número 1.703.701 e do CPF: 028.309.294-70

Agencia	Conta Corrente
1445-1	34.994-1

Poder a vincular:

- _ 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/O
- _ 009 EMITIR CHEQUES
- _ 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 011 AUTORIZAR COBRANCA
- _ 012 CONCEDER ABATIMENTOS
- _ 013 CAUCIONAR TITULOS
- _ 015 ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDICOES
- _ 016 RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAI
- _ 017 ACEITAR AVALIACOES
- _ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
- _ 019 VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS
- _ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- _ 021 CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
- _ 023 REIVINDICAR DIREITOS
- _ 024 EFETUAR ACORDOS
- _ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- _ 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- _ 028 RECEBER GRATIFICACOES,DIARIAS,PENSOES,SALARIO
- _ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- _ 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIV
- _ 034 ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
- _ 035 ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
- _ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- _ 037 ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPRO
- _ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- _ 039 ASSINAR INSTR DE CREDITO
- _ 040 ASSINAR INSTR CREDITO C/AUTORIZ CONS ADMIN/AS
- _ 045 AMPLOS PODERES
- _ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- _ 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
- _ 049 AVALIZAR CHEQUES
- _ 051 EMITIR DUPLICATAS
- _ 052 ENDOSSAR DUPLICATAS
- _ 053 AVALIZAR DUPLICATAS
- _ 054 DESCONTAR DUPLICATAS
- _ 056 EMITIR LETRAS DE CAMBIO
- _ 057 ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 058 AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 059 PROEX-EQUALIZACAO - CAD. FORMULARIOS/PEDIDO E
- _ 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- _ 061 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- _ 062 ASSINAR ORCAMENTO
- _ 063 ASSINAR MENCAO ADICIONAL
- _ 064 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- _ 065 EMITIR NOTA PROMISSORIA
- _ 066 ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
- _ 067 AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
- _ 068 EMITIR TITULO DE CREDITO RURAL
- _ 069 EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL
- _ 070 EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL
- _ 071 EMITIR TITULO DE CREDITO A EXPORTACAO
- _ 072 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- _ 073 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
- _ 074 DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
- _ 075 DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES
- _ 076 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO
- _ 078 DESCONTAR TITULOS DE CREDITO
- _ 079 AVALIZAR

- _ 080 PRESTAR FIANCA
- _ 081 AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
- _ 082 PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL
- _ 083 ONERAR BENS
- _ 084 ALIENAR BENS
- _ 085 ONERAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- _ 086 ALIENAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMI
- _ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- _ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- _ 095 CANCELAR CHEQUES
- _ 096 BAIXAR CHEQUES
- _ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- _ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- _ 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- _ 101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
- _ 102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- _ 103 AUTORIZAR TRANSACOES NO SITE AGRONEGOCIOS-E
- _ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- _ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- _ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- _ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- _ 108 AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXT
- _ 109 CUSTODIA - DEPOSITAR OURO LINGOTE
- _ 110 CUSTODIA - RETIRAR OURO LINGOTE
- _ 111 CUSTODIA - TRANSFERIR OURO LINGOTE
- _ 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- _ 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- _ 114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
- _ 115 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIA
- _ 116 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBI
- _ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- _ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- _ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCI
- _ 121 CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
- _ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- _ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- _ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- _ 126 EMITIR COMPROVANTES
- _ 127 ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
- _ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- _ 129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
- _ 130 ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
- _ 132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
- _ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 136 RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN
- _ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- _ 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- _ 139 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C
- _ 140 SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- _ 141 AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
- _ 142 PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERACAO
- _ 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- _ 144 FECHAR OPERACOES DE SWAP
- _ 145 FECHAR OPERACOES A TERMO
- _ 146 FECHAR OPERACOES DE OPCOES
- _ 147 REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
- _ 148 ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREI
- _ 149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- _ 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCI

- _ 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAL
- _ 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAL
- _ 154 ALIENAR BENS MOVEIS
- _ 155 AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIA
- _ 156 PRESTAR FIANCA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
- _ 157 ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES
- _ 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 159 EFETUAR CONTROLE, FISCALIZACAO E AUDITORIA
- _ 160 CONSULTAR RELATORIOS DE SERVICOS DE ADMINISTR
- _ 161 ASSINAR CONTRATO DE COE

Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 671C7653

PRESIDENCIA
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA -RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o termo de posse devidamente publicado e pela portaria nº 001/2017 em 05/01/2017

RESOLVE:

Atribuir poderes com vigência a iniciar em 01/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2019. Designado para plena movimentação de Conta Corrente neste ato descrito para o senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, RG nº 916.381 SSP/RN e CPF: 595.181.974-15.

Agência	Conta Corrente
1445-1	34.994-1

Poder a vincular:

- _ 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/O
- _ 009 EMITIR CHEQUES
- _ 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 011 AUTORIZAR COBRANCA
- _ 012 CONCEDER ABATIMENTOS
- _ 013 CAUCIONAR TITULOS
- _ 015 ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDICIONES
- _ 016 RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAL
- _ 017 ACEITAR AVALIACOES
- _ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
- _ 019 VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS
- _ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- _ 021 CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
- _ 023 REIVINDICAR DIREITOS
- _ 024 EFETUAR ACORDOS
- _ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- _ 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- _ 028 RECEBER GRATIFICACOES,DIARIAS,PENSOES,SALARIO
- _ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- _ 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIV
- _ 034 ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
- _ 035 ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
- _ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- _ 037 ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPRO
- _ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- _ 039 ASSINAR INSTR DE CREDITO
- _ 040 ASSINAR INSTR CREDITO C/AUTORIZ CONS ADMIN/AS
- _ 045 AMPLOS PODERES
- _ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- _ 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
- _ 049 AVALIZAR CHEQUES
- _ 051 EMITIR DUPLICATAS
- _ 052 ENDOSSAR DUPLICATAS

- _ 053 AVALIZAR DUPLICATAS
- _ 054 DESCONTAR DUPLICATAS
- _ 056 EMITIR LETRAS DE CAMBIO
- _ 057 ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 058 AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 059 PROEX-EQUALIZACAO - CAD. FORMULARIOS/PEDIDO E
- _ 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- _ 061 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- _ 062 ASSINAR ORCAMENTO
- _ 063 ASSINAR MENCAO ADICIONAL
- _ 064 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- _ 065 EMITIR NOTA PROMISSORIA
- _ 066 ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
- _ 067 AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
- _ 068 EMITIR TITULO DE CREDITO RURAL
- _ 069 EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL
- _ 070 EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL
- _ 071 EMITIR TITULO DE CREDITO A EXPORTACAO
- _ 072 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- _ 073 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
- _ 074 DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
- _ 075 DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES
- _ 076 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO
- _ 078 DESCONTAR TITULOS DE CREDITO
- _ 079 AVALIZAR
- _ 080 PRESTAR FIANCA
- _ 081 AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
- _ 082 PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL
- _ 083 ONERAR BENS
- _ 084 ALIENAR BENS
- _ 085 ONERAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- _ 086 ALIENAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMI
- _ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- _ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- _ 095 CANCELAR CHEQUES
- _ 096 BAIXAR CHEQUES
- _ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- _ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- _ 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- _ 101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
- _ 102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- _ 103 AUTORIZAR TRANSACOES NO SITE AGRONEGOCIOS-E
- _ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- _ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- _ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- _ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- _ 108 AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXT
- _ 109 CUSTODIA - DEPOSITAR OURO LINGOTE
- _ 110 CUSTODIA - RETIRAR OURO LINGOTE
- _ 111 CUSTODIA - TRANSFERIR OURO LINGOTE
- _ 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- _ 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- _ 114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
- _ 115 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIA
- _ 116 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBI
- _ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- _ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- _ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- _ 121 CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB

- _ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- _ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- _ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- _ 126 EMITIR COMPROVANTES
- _ 127 ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
- _ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- _ 129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
- _ 130 ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
- _ 132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
- _ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 136 RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN
- _ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- _ 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- _ 139 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C
- _ 140 SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- _ 141 AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
- _ 142 PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERACAO
- _ 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- _ 144 FECHAR OPERACOES DE SWAP
- _ 145 FECHAR OPERACOES A TERMO
- _ 146 FECHAR OPERACOES DE OPCOES
- _ 147 REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
- _ 148 ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREI
- _ 149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- _ 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
- _ 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIA
- _ 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAI
- _ 154 ALIENAR BENS MOVEIS
- _ 155 AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIA
- _ 156 PRESTAR FIANCA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
- _ 157 ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES
- _ 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 159 EFETUAR CONTROLE, FISCALIZACAO E AUDITORIA
- _ 160 CONSULTAR RELATORIOS DE SERVICOS DE ADMINISTR
- _ 161 ASSINAR CONTRATO DE COE

Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 65C3CE0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019

PROCESSO: 2/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000002/2019
Dispensa de Licitação nº 1/2019
Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor Final: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	MES	12

Jaçanã/RN, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 59D66FF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
QUADRO DE CARGOS, QUANTIDADES, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO.**

ANEXO I /Resolução 10/2019

QUADRO DE CARGOS, QUANTIDADE, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO.

CARGOS	QUANTIDADE	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Recepcionista	01	Ensino Fundamental completo dos anos menores (1o ao 5o)	R\$: 998,00
A.S.G	01	Ensino Fundamental completo dos anos menores (1o ao 5o)	R\$: 998,00
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Fundamental completo	R\$: 998,00
Secretário Geral	01	Ensino Médio completo	R\$: 2.500,00
Tesoureiro	01	Ensino Médio completo	R\$: 2.000,00
Chefe de Gabinete	01	Ensino Médio completo	R\$: 2.000,00
Controlador Geral	01	Ensino Superior completo	R\$: 2.500,00
Assessor Parlamentar	04	02- Pessoas Ensino Fundamental completo, dos anos menores do (1º ao 5º ano) 01- Pessoa Ensino Fundamental completo e outro com Ensino Médio completo).	R\$: 998,00

Data: 15/01/2019

Edson Junior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 5C21D991

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.